

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – CARGOS GERAIS  
1º ADITIVO

A Prefeitura de Pacajus - CE, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Guarany, Nº 600, Altos, Centro – Pacajus/CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º aditivo ao Edital 001/2022, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o período de inscrições até o dia 06 de fevereiro de 2023, mantendo-se a data da prova objetiva.

**Parágrafo único** – O cronograma passa a ter a seguinte redação quanto as inscrições:

**5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
Período de inscrição	<b>15 de dezembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023</b>
(...)	
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	15 de dezembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	13 de fevereiro de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	14 e 15 de fevereiro de 2023
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	17 de fevereiro de 2023
<b>Data da Prova Objetiva e Data da Prova de Títulos</b>	<b>23 de abril de 2023</b>
(...)	

**Artigo 2º** - Fica retificado o programa das provas ANEXO III para o conteúdo específico do cargo ENGENHEIRO AMBIENTAL

## ENGENHEIRO AMBIENTAL

Mecânica dos Flúidos e Hidráulica. Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas. Mecânica dos Solos. Hidrogeologia e Hidrologia. Sistemas de Drenagem de Água e Sistemas de Abastecimento de Água. Projetos hidráulicos, sanitários e de Sistema de Tratamento de Esgoto. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Gestão ambiental. Licenciamento ambiental. Avaliação de Impactos Ambientais. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Manejo de bacias hidrográficas. Noções de obras de normalização e regularização. Ecologia. Economia dos recursos naturais renováveis. Política Nacional de Saneamento Básico. Legislação: Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/98. Decreto de Infrações Ambientais -Decreto Federal nº 6.514/08 (alterado pelo Decreto Federal nº 6.686/08). Lei Orgânica do Município. Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Resolução nº 303, de 20 de março de 2002. Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos. Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, estabelecidos pela – PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021

**Artigo 3º** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2022.

Pacajus, 18 de janeiro de 2023.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

Prefeito